

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 28 de maio de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 28 de maio de 2024:

- Deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com os votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1. Aprovar a alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, conforme documento anexo à proposta INT_CMVN/2024/4693 do Presidente da Câmara; 2. Aprovar e propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024, de modo a conformar o mesmo com a alteração aprovada no ponto 1., alterando a designação de "Serviço de Gestão Territorial" para "Secção de Gestão Territorial", na Divisão de Ambiente e Planeamento, e criando nesta secção um posto de trabalho por preencher na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico; 3. Que as alterações acima referidas entrem em vigor no dia 1 de julho de 2024, após publicação da alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas no Diário da República e aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal do Município pela Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Ocupação Temporária de Jovens 2024, que decorrerá entre os meses de julho e setembro de 2024 e acolherá 30 jovens com um montante de bolsa mensal de 165 €.
- Deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com os votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de normas do programa de Campo de Férias na sua edição do verão de 2024 e os valores que darão corpo ao apoio financeiro do programa, no valor máximo global de 5.000,00€.
- Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 06, respeitante à reunião realizada em 20 de março de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 10.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024.
- Deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com o voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com os votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o recrutamento de um técnico superior (na área funcional de Arquitetura) através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, por recurso a reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 15 de abril de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de tarefa para aquisição de serviços de Nadadores Salvadores e socorristas para apoio à Piscina Municipal na época balnear do ano em curso, no valor máximo de 20.303,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para assessoria técnica ao Serviço de Desporto, pelo período de doze meses, no valor máximo de 7.020,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviços de nutricionismo, pelo período de catorze meses, no valor máximo de 6.580,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Associação Teatro das Artes para o evento Música ao Lago 2024, que inclui a atribuição de um apoio financeiro no montante de 10.000,00€.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas referentes às licenças obrigatórias para as atividades culturais e recreativas previstas para os meses de junho, julho e agosto, promovidas pelas associações e coletividades do Concelho com o apoio do Município de Vendas Novas e que se insiram no programa das Noites de Verão 2024, no valor global de 672,13€, descritas na informação INT_CMVN/2024/4749.
- Deliberou, por unanimidade, isentar o Rancho Folclórico da Landeira do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído, para evento realizado entre os dias 25 e 26 de maio de 2024, no valor de 32,57€.
- Deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha e com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Farmácia Santos Monteiro Unip. Lda, no âmbito da Academia Sénior.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 9560 devendo ser criada uma nota de crédito, a abater o valor 107,03 € à tarifa de RSU, serem anuladas as faturas de água n.º 4553 e n.º 18366, no valor de total de 1.228,96 € e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 186,93€ e as restantes 5 prestações no valor de 186,94 € cada, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT_CMVN/2024/4401.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/39, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/4698).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/103, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/4743).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1001

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/11

